

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

10.413.321-5

DATA DE
EXPEDIÇÃO

24/06/2005

NOME

LUCIAN MAGALHÃES DE SOUZA

FILIAÇÃO

CILSO GOMES DE SOUZA
LUCIMAR MAGALHÃES DE SOUZA

NATURALIDADE

PRES.C.BRANCO/PR

DATA DE NASCIMENTO

06/08/1989

DOC ORIGEM

COMARCA: NOVA ESPERANÇA/PR, PRES C BRANCO
C.NASC 1557, LIVRO=A10, FOLHA=61

CPF

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

DIRETOR - DPM

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



x *Guilherme M. de Souza*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CICONE CALCOGRAFICA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

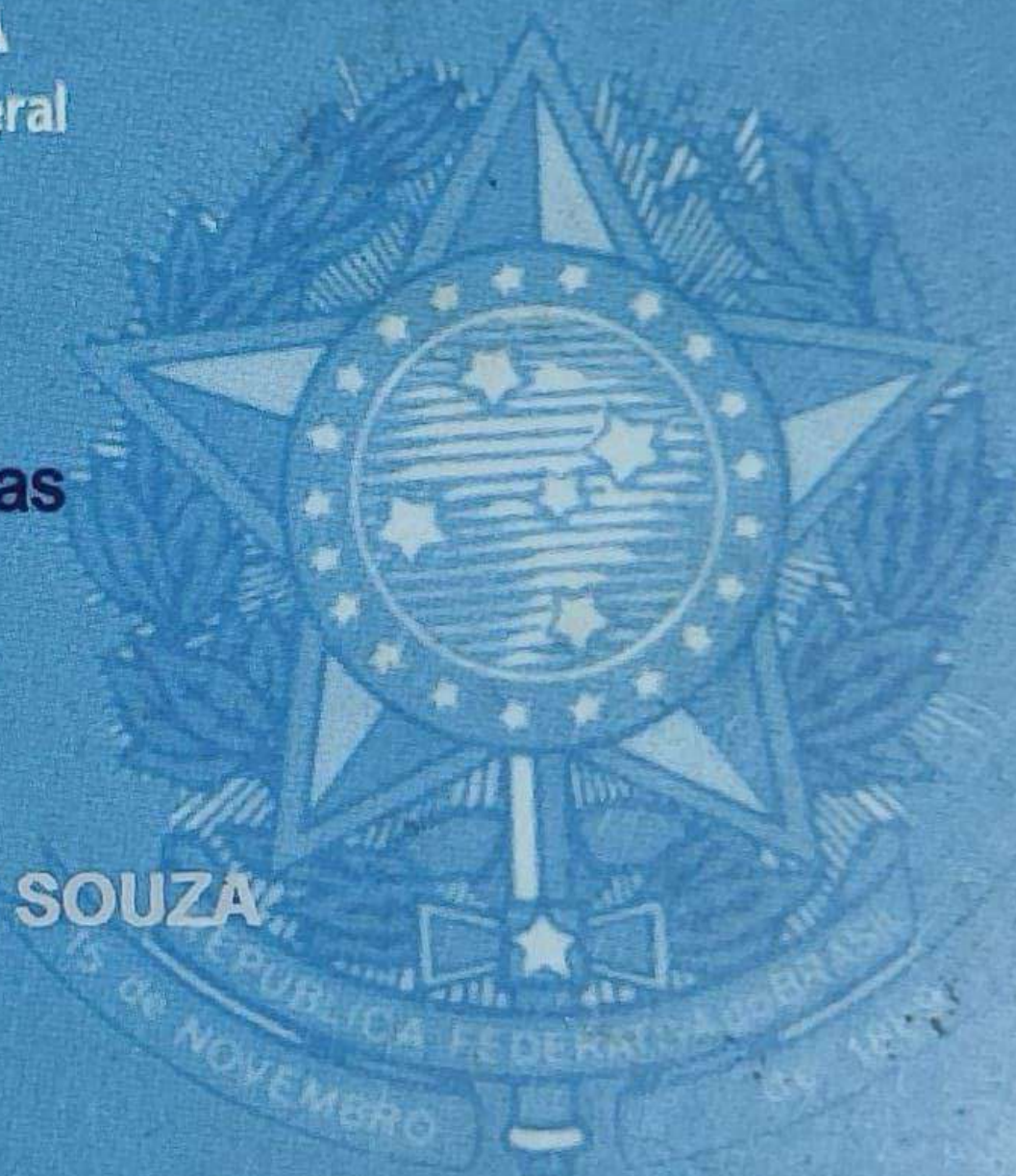
068.739.409-09

Nome

LUCIAN MAGALHAES DE SOUZA

Nascimento

06/08/1989



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

10.324.975-9

DATA DE
EXPEDIÇÃO

28/03/2005

NOME

FLAVIA LETICIA DO PRADO

FILIAÇÃO

PEDRO APARECIDO DO PRADO
MARIA LUCIA JESUS DO PRADO

NATURALIDADE

NOVA ESPERANÇA/PR

DATA DE NASCIMENTO

04/08/1994

DOC ORIGEM

COMARCA=NOVA ESPERANÇA/PR DA SEDE
C.NASC 11454, LIVRO=A12, FOLHA=

CPF

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LUIS FERNANDO V. ARTIGAS
DIRETOR - UPR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



Flávia Letecia do Prado
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CICCOONE CALCOGRAFICA



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

087.793.809-13

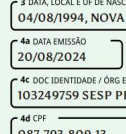
Nome

FLAVIA LETICIA DO PRADO

Nascimento

04/08/1994



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO								
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN										
2 ^o 1 ^o NOME E SOBRENOME FLAVIA LETICIA DO PRADO			1 ^o HABILITAÇÃO 02/02/2015							
										
										
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 04/08/1994, NOVA ESPERANCA, PR										
4a DATA EMISSÃO 20/08/2024		4b VALIDADE 20/08/2034		ACC  D						
2c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 103249759 SESP PR										
4d CPF 087.793.809-13		5 N ^o REGISTRO 06293009726		3 CAT HAB AB						
NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)										
FILIAÇÃO PEDRO APARECIDO DO PRADO										
MARIA LUCIA JESUS DO PRADO										
										
7 ASSINATURA DO PORTADOR										

2851284893

PARANÁ

RECEIPE DE LICENCIAMENTO

9	10	11	12
ACC			
A		20/08/2034	
A1			
B		20/08/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
DE1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
CURITIBA, PR

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

85462658406

PR925954812

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. a. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth / DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4. Data de Emissão / Issuing Date / DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4. Data de Validade / Expiration Date / DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4. Documento Identificação – Órgão emissor / Identity Document – Issuing Authority / Documento de Identificação – Autoridade Expedidora – 4.d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

[illegible]



Presidente Castelo Branco - PR

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
Rua Vereador Pedro Joaquim Roque, 562 - Jardim Progresso
Cx. P: 23 - Fone/Fax: (44) 3250-1180 - CEP: 87.180-000
CNPJ/MF: 02.017.041/0001-16 - Presidente Castelo Branco-PR.
OSCISPAR Órgão Regulador: (44) 3123-2830
E-mail: samae@samae.pr.gov.br

Número Inscrição Q06- D07	Número Ligação Ativa	000370 Dv:7	Rota Seq. 7 60
NOME: LUCIAN MAGALHAES DE SOUZA Num. C.P.F.: 068739409- 09 (Tratada Urbana.) Endereço: RUAPROF DAVID FASSINA N. 130 CASA PARQUE IROI CEP. 87. 180- 000			
N.Hidrômetro Y17L327548	Tipo Economia 1 (Res)	MÊS Referência FEV/2025	
	D.Leitura	Leitura	Consumo
Anterior	17/01/2025	258	11
Atual	20/02/2025	269	
			C.Faturado
			11
			Media 3(M)
			9
Tarifas por Faixa Consumo		Consumo ULT Meses (m³)	
Até 5 - 5 M3 - 13.25		JAN/2025 10 m3 42.96	
6 A 10 - 5 M3 - 13.60		DEZ/2024 8 m3 34.25	
11 A 15 - 1 M3 - 3.01		NOV/2024 10 m3 42.96	
		OUT/2024 8 m3 34.25	
		SET/2024 11 m3 47.77	
		AGO/2024 10 m3 42.96	
Discriminação do Faturamento			Valor (R\$)
tarifa de água ()			29.86
tarifa de esgoto (60%) ()			17.91
Ligação: Ativa Ocorrência: 0- Normal- 0 Média 6 Meses: 9 m3 Média 12 Meses: 9 m3			

Mensagens:

caros municipais, a diretoria do samae solicita que regularizem seus debitos o mais breve possivel e evite a interrupcao de agua em suas residencias, desde ja agradecemos a compreensao de todos. prenda seu cao entre os dias 15 e 24 de cada mes.

RELACÃO DE FATURAS PENDENTES

Referencia	Vencimento	Valor Status e N.Dias

Características da água distribuída (portaria 888/2021)

PH	Cor(uit)	Cloro mg/l	turbidez	Fluor	Coliformes
0,00	0,00	0,00	0,00	6,08	0,00

Vencimento	Total a Pagar R\$
17/03/2025	47.77

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRCL.Abmww.Nfrbs-JBpat.F

836q

<https://selo.funarpem.com.br>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME(S)

LUCIAN MAGALHAES DE SOUZA

CPF
068.739.409-09

FLAVIA LETICIA DO PRADO

CPF
087.793.809-13

MATRÍCULA

081588 01 55 2024 2 00014 042 0001760 39

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÃO DOS CÔNJUGES

LUCIAN MAGALHAES DE SOUZA,
nacionalidade brasileiro, natural e registrado
em Presidente Castelo Branco - PR, nascido
no dia 06 de agosto de 1989, filho de CILSO
GOMES DE SOUZA e LUCIMAR
MAGALHAES

FLAVIA LETICIA DO PRADO, nacionalidade
brasileira, natural e registrada em Nova
Esperança - PR, nascida no dia 04 de agosto de
1994, filha de PEDRO APARECIDO DO
PRADO e MARIA LUCIA JESUS DO PRADO

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO POR EXTENSO

Quatro de outubro de dois mil e vinte e quatro.

DIA

04

MÊS

10

ANO

2024

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

comunhão parcial de bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

Não consta alteração de nome

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER

Nada consta.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO Contraente 1:

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	104133215		SSP/PR	

Contraente 2:

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	103249759		SSP/PR	

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Serviço Distrital de Presidente Castelo Branco - PR
Oficial Registradora

Ana Karoline de Santana Oliveira
Avenida Julio Faccin, 260, Centro
Presidente Castelo Branco - Paraná
Fone: (44) 3250-1762

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Presidente Castelo Branco, 11 de outubro de 2024.

Ana Karoline de Santana Oliveira
Oficial titular



FUNARPEN BC 04600123 BRP

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: FLÁVIA LETÍCIA DO PRADO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: FISIOTERAPEUTA	
RG:10.324.975-9 SESP/PR	CPF: 087.793.809-13
ENDEREÇO: RUA PROF. DAVID FASSINA, 130, PARQUE IRÓI, PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR, CEP 87180-000	
TELEFONE: 44-99863-2009 44-99906-1340	

DECLARANTE:

NOME: LUCIAN MAGALHÃES DE SOUZA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: LABORATORISTA	
RG: 10.413.321-5 SESP/PR	CPF: 068.739.409-09
ENDEREÇO: RUA PROF. DAVID FASSINA, 130, PARQUE IRÓI, PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR, CEP 87180-000	
TELEFONE: 44-99863-2009 44-99906-1340	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Presidente Castelo Branco – PR, 24 de abril de 2025

Documento assinado digitalmente
 FLAVIA LETICIA DO PRADO
Data: 19/05/2025 17:43:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DECLARANTE
FLÁVIA LETÍCIA DO PRADO

Documento assinado digitalmente
 LUCIAN MAGALHAES DE SOUZA
Data: 19/05/2025 17:27:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DECLARANTE
LUCIAN MAGALHÃES DE SOUZA

PROCURAÇÃO “AD JUDICIA”

OUTORGANTE:

NOME: FLÁVIA LETÍCIA DO PRADO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: FISIOTERAPEUTA	
RG:10.324.975-9 SESP/PR	CPF: 087.793.809-13
ENDEREÇO: RUA PROF. DAVID FASSINA, 130, PARQUE IRÓI, PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR, CEP 87180-000	
TELEFONE: 44-99863-2009 44-99906-1340	

OUTORGANTE:

NOME: LUCIAN MAGALHÃES DE SOUZA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: LABORATORISTA	
RG: 10.413.321-5 SESP/PR	CPF: 068.739.409-09
ENDEREÇO: RUA PROF. DAVID FASSINA, 130, PARQUE IRÓI, PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR, CEP 87180-000	
TELEFONE: 44-99863-2009 44-99906-1340	

OUTORGADOS: ADRIELLY COSTA regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN**, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula “Ad Judicia”, atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Presidente Castelo Branco – PR, 24 de abril de 2025

Documento assinado digitalmente
 FLAVIA LETICIA DO PRADO
Data: 19/05/2025 17:41:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

OUTORGANTE
FLÁVIA LETÍCIA DO PRADO

Documento assinado digitalmente
 LUCIAN MAGALHAES DE SOUZA
Data: 19/05/2025 17:26:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

OUTORGANTE
LUCIAN MAGALHÃES DE SOUZA

Atendimento ao contribuinte

novo atendimento

Imóvel urbano

Imóvel rural

Empresa do município

Empresa de fora

Pessoa física

Autônomo

Inscrição Municipal:

990



LUCIAN MAGALHAES DE SOUZA (287474)

Tipo proprietário/responsável: Proprietário

Situação Imóvel: Ativo

Indicação Fiscal Anterior:

Exercícios:

1996

até

2025

Todos

Incluir na consulta:

Parcelas a vencer

Parcelas canceladas

Somente resumo

Parcelas pagas

Lançamentos isentos

Exigibilidade Suspensa

Opções:

extrato

extrato

certidão

parcelamento

quitação

cancelamento

guia arrecadação

itbi urbano

reimprimir guias

Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco - 2025
Extrato Contribuinte

inscrição municipal

990

Indicação fiscal

01.01.003.006.00007.001

quadra

006

lote

00007

contribuinte

LUCIAN MAGALHAES DE SOUZA - CPF: 068.739.409-09

endereço

PROFESSOR DAVID FASSINA, 130 - PARQUE IROI

telefone

distrito

01 DISTRITO 01

área terreno

292,00

quadra RI

6

área construída

69,88

lote RI

7

loteamento

3

testada principal

10,00

quota terreno

00,00

valor venal avaliado

não apurado

valor venal

72.502,75

Resumo de valor total devido

	principal	correção	juros	multa	desconto	devido
Imóvel urbano - 990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção! pagamentos irregulares						

Extrato - Exercícios: 1996 até 2025

Imóvel urbano 990

2013 - Taxa de Coleta de Lixo

Cota única (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: IPCA)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
0	10/08/2013	19/07/2013	12,13	-1,21	10,92	0,00
Total			12,13	-1,21	10,92	0,00

2013 - Taxa de Expediente

Cota única (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: IPCA)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
0	10/08/2013	19/07/2013	5,49	-0,55	4,94	0,00
Total			5,49	-0,55	4,94	0,00

2013 - Imposto Predial e Territorial Urbano

Cota única (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: IPCA)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
0	10/08/2013	19/07/2013	41,73	-4,18	37,55	0,00
Total			41,73	-4,18	37,55	0,00

2013 - Taxa de Limpeza Pública

Cota única (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: IPCA)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
0	10/08/2013	19/07/2013	12,13	-1,21	10,92	0,00
Total			12,13	-1,21	10,92	0,00

Extrato - Exercícios: 1998 até 2025

2014 - Taxa de Coleta de Lixo

Cota única (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: IPCA)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
0	10/08/2014	17/07/2014	12,80	-1,28	11,52	0,00
Total			12,80	-1,28	11,52	0,00

2014 - Taxa de Expediente

Cota única (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: IPCA)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
0	10/08/2014	17/07/2014	5,80	-0,58	5,22	0,00
Total			5,80	-0,58	5,22	0,00

2014 - Imposto Predial e Territorial Urbano

Cota única (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: IPCA)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
0	10/08/2014	17/07/2014	44,05	-4,41	39,64	0,00
Total			44,05	-4,41	39,64	0,00

2014 - Taxa de Limpeza Pública

Cota única (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: IPCA)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
0	10/08/2014	17/07/2014	12,80	-1,29	11,51	0,00
Total			12,80	-1,29	11,51	0,00

2015 - Taxa de Coleta de Lixo

Cota única (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: IPCA)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
0	09/10/2015	20/08/2015	27,98	-5,60	22,38	0,00
Total			27,98	-5,60	22,38	0,00

2015 - Imposto Predial e Territorial Urbano

Cota única (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: IPCA)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
0	09/10/2015	20/08/2015	93,49	-18,69	74,80	0,00
Total			93,49	-18,69	74,80	0,00

2016 - Taxa de Coleta de Lixo

Cota única (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: IPCA)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
0	10/08/2016	07/06/2016	31,85	-6,36	25,49	0,00
Total			31,85	-6,36	25,49	0,00

2016 - Imposto Predial e Territorial Urbano

Cota única (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: IPCA)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
0	10/08/2016	07/06/2016	106,41	-21,27	85,14	0,00
Total			106,41	-21,27	85,14	0,00

2017 - Taxa de Coleta de Lixo

Original (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: IPCA)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
1	10/08/2017	08/08/2017	11,20	0,00	11,20	0,00
2	11/09/2017	05/09/2017	11,18	0,00	11,18	0,00
3	10/10/2017	09/10/2017	11,18	0,00	11,18	0,00
Total			33,56	0,00	33,56	0,00

2017 - Imposto Predial e Territorial Urbano

Original (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: IPCA)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
1	10/08/2017	08/08/2017	8,92	0,00	8,92	0,00
2	11/09/2017	05/09/2017	8,92	0,00	8,92	0,00
3	10/10/2017	09/10/2017	8,92	0,00	8,92	0,00
Total			26,76	0,00	26,76	0,00

2017 - Imposto Territorial Urbano

Original (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: IPCA)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
1	10/08/2017	08/08/2017	22,78	0,00	22,78	0,00
2	11/09/2017	05/09/2017	22,78	0,00	22,78	0,00
3	10/10/2017	09/10/2017	22,78	0,00	22,78	0,00
Total			68,30	0,00	68,30	0,00

2018 - Taxa de Coleta de Lixo

Original (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: IPCA)

Extrato - Exercícios: 1996 até 2025

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
1	10/07/2018	08/08/2018	11,22	0,00	11,22	0,00
2	10/08/2018	10/07/2018	11,21	0,00	11,21	0,00
3	10/09/2018	09/08/2018	11,21	0,00	11,21	0,00
Total			33,64	0,00	33,64	0,00

2018 - Imposto Predial e Territorial Urbano

Cota única (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: IPCA)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
1	10/07/2018	08/08/2018	31,76	0,00	31,76	0,00
2	10/08/2018	10/07/2018	31,76	0,00	31,76	0,00
3	10/09/2018	09/08/2018	31,76	0,00	31,76	0,00
Total			95,28	0,00	95,28	0,00

2019 - Taxa de Coleta de Lixo

Cota única (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: IPCA)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
0	10/06/2019	10/05/2019	35,89	-1,79	34,10	0,00
Total			35,89	-1,79	34,10	0,00

2019 - Imposto Predial e Territorial Urbano

Cota única (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: IPCA)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
0	10/08/2019	10/08/2019	101,64	-5,08	96,56	0,00
Total			101,64	-5,08	96,56	0,00

2020 - Taxa de Coleta de Lixo

Cota única (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: IPCA)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
0	10/09/2020	28/08/2020	35,89	-1,79	34,10	0,00
Total			35,89	-1,79	34,10	0,00

2020 - Imposto Predial e Territorial Urbano

Cota única (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: IPCA)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
0	10/09/2020	28/08/2020	101,64	-5,08	96,56	0,00
Total			101,64	-5,08	96,56	0,00

2021 - Taxa de Coleta de Lixo

Cota única (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: IPCA)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
0	10/08/2021	05/08/2021	43,77	0,00	43,77	0,00
Total			43,77	0,00	43,77	0,00

2021 - Imposto Predial e Territorial Urbano

Cota única (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: IPCA)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
0	10/09/2021	05/08/2021	123,97	-12,40	111,57	0,00
Total			123,97	-12,40	111,57	0,00

2022 - Taxa de Coleta de Lixo

Cota única (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: IPCA)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
0	10/05/2022	09/05/2022	51,55	-5,16	46,39	0,00
Total			51,55	-5,16	46,39	0,00

2022 - Imposto Predial e Territorial Urbano

Cota única (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: IPCA)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
0	10/05/2022	09/05/2022	146,01	-14,60	131,41	0,00
Total			146,01	-14,60	131,41	0,00

2023 - Taxa de Coleta de Lixo

Cota única (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: IPCA)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
0	11/09/2023	03/07/2023	54,38	-5,44	48,92	0,00
Total			54,38	-5,44	48,92	0,00

2023 - Imposto Predial e Territorial Urbano

Cota única (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: IPCA)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
0	11/09/2023	03/07/2023	153,97	-15,40	138,57	0,00
Total			153,97	-15,40	138,57	0,00

2024 - Taxa de Coleta de Lixo

Extrato - Exercícios: 1996 até 2025

Cota única (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: IPCA)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
0	20/08/2024	16/08/2024 	54,36	0,00	54,36	0,00
Total			54,36	0,00	54,36	0,00

2024 - Imposto Predial e Territorial Urbano

Cota única (Índice de Lançamento: Moeda corrente, Índice de Correção: IPCA)

parcela	vencimento	pagamento	principal	atualizações	pago	devido
0	20/08/2024	19/08/2024 	153,57	-15,40	138,57	0,00
Total			153,57	-15,40	138,57	0,00

Critérios de seleção:

Cadastro: Imóvel urbano

Inscrição municipal: 900

Exercícios: 1996 até 2025

Consultar parcelas a vencer: Sim

Consultar parcelas pagas: Sim

Consultar parcelas isentas/imunes: Não

STM 500.20771

02989639909, 10/04/2025 13:35:27

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL URBANO

Instrumento particular de Promessa de Compra e Venda de imóvel urbano, que entre si fazem, de um lado ZILMA AVANCI ORTOLLANI, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade R.G 27.425.401-3, inscrita no CPF/MF sob nº 222717.578-86, casado com AILTON ORTOLLANI, brasileiro, auxiliar de produção, portador da cédula de identidade R.G 6.543.313-3, inscrito no CPF/MF sob nº 557.486.949-72, ambos residentes e domiciliados à Rua David Fassina, nº 143, Parque Iroi, Presidente Castelo Branco - PR; LUCIANA AVANCI DA SILVA, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade R.G 7.282.381-8, inscrita no CPF/MF sob nº 019.035.109-88, casada com PAULO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, motorista, portador da cédula de identidade R.G 4.373.138-6, inscrito no CPF/MF sob nº 607.818.909-34, ambos residentes e domiciliados a Fazenda São Pedro - Rodovia Urbano Pedroni, nº s/n, Presidente Castelo Branco- PR; OLGA SUELÍ BIASOLI, brasileira, do lar, , portadora da cédula de identidade R.G 3.783.548-0, inscrita no CPF/MF sob nº 056.810.939-21, casada com ALCIDES BIASOLI, brasileiro, casado, auxiliar de produção, portador da cédula de identidade R.G 1.334.730, inscrito no CPF/MF sob nº 389.341.679-04 ambos residentes e domiciliados à Rua David Fassina, nº 143, Parque Iroi, Presidente Castelo Branco - PR; FANI AVANCI BUSINARO, brasileira, casada do lar, portadora da cédula de identidade R.G 23.072.617-3, inscrita no CPF/MF sob nº 180.454.584-7, casada com JOSÉ APARECIDO BUSINARO brasileiro, casado, auxiliar de produção, portador da cédula de identidade R.G 1.017.250, inscrito no CPF/MF sob nº 174.572.709-49 ambos residentes e domiciliados à Rua David Fassina, nº 143, Parque Iroi, Presidente Castelo Branco - PR; ROSANA AVANCI LUGLI, brasileira, casada do lar, portadora da cédula de identidade R.G 6.777.649-6, inscrita no CPF/MF sob nº 045.832.189-31, casada com MARCOS ANTONIO LUGLI brasileiro, casado, auxiliar de produção, portador da cédula de identidade R.G 4.044.242-1, inscrito no CPF/MF sob nº 466.818.929-49 ambos residentes e domiciliados à Rua David Fassina, nº 143, Parque Iroi, Presidente Castelo Branco - PR; LUCIMARA AVANCI BELMONT, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade R.G 33.439.057-6, inscrita no CPF/MF sob nº 291.821.838-30, casada com JOSÉ BELMONT CARRILHO brasileiro, casado, auxiliar de produção, portador da cédula de identidade R.G 3.763.131-0, inscrito no CPF/MF sob nº 854.450.599-34, ambos residentes e domiciliados à Rua David Fassina, nº 143, Parque Iroi, Presidente Castelo Branco - PR; MARCIO ROGÉRIO SATIM, brasileiro, casado, auxiliar de produção, portador da cédula de identidade R.G 9.520.624-7, inscrito no CPF/MF sob nº 009.923.099-21, casado com MARLINE GISELE CARDOZO SATIM brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade R.G 12.351.731-8, inscrito no CPF/MF sob nº 073.829.919-70 ambos residentes e domiciliados à Rua David Fassina, nº 143, Parque Iroi, Presidente Castelo Branco - PR de ora em diante simplesmente denominados PROMITENTES VENDEDORES.

J L S m m *Aut. R 1*

Transp. 1

E de outro, LUCIAN MAGALHÃES DE SOUZA, brasileiro, laboratorista, convivente em união estável, portador da carteira nacional de habilitação nº 04258057020-DETRAN-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 068.739.409-09, e sua companheira FLAVIA LETICIA DO PRADO, brasileira, fisioterapeuta, portadora da carteira de identidade R.G. nº 10.324.975-9 – SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 087.793.809-13, ambos residentes e domiciliados à residente e domiciliado na Rua São Murialdo, nº13, Iroi, Presidente Castelo Branco - PR, doravante denominados PROMISSÁRIOS COMPRADORES;

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: OS PROMITENTES VENDEDORES, se declaram legítimos proprietários e possuidores do imóvel constituído sob. Matrícula nº 16.531, no Registro de Imóveis da Comarca de Nova Esperança, constituído pela data de terras sob nº07 Quadra 06, com área de 295,50m, com uma casa residencial de alvenaria medindo 85 metros, com as seguintes confrontações: dividiu-se com a Rua Professor David Fassina, no rumo NO 26°32, numa largura de 10,00 metros; e finalmente do outro lado com a data nº 08, no rumo SE 63°28, numa distância de 29,25 metro, situada na Rua David Fassina, nº 143, Parque Iroi, Presidente Castelo Branco – PR comarca de Nova Esperança.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este instrumento e na melhor forma de direito o PROMITENTES VENDEDORES compromete-se a vender e os PROMISSÁRIOS COMPRADORES a comprar, respeitados os termos desta contratação, o imóvel descrito e caracterizado na cláusula anterior, no estado em que se encontra.

Parágrafo 1º: Declaram os PROMITENTES VENDEDORES que o presente imóvel encontra-se livre e desembaraçado de qualquer ônus, ressalvada a condição escritural, posto que o imóvel objeto deste instrumento foi adquirido na forma da Lei Municipal nº 300/89 (anexo I), e posteriormente doado aos PROMITENTES VENDEDORES, por seus pais EURIDES AVANCI e MARIA DA PENHA AVANCI, conforme contrato de doação (anexo II), declaram ainda que não dividas, litígios, encargos, tributos de qualquer espécie e hipotecas, mesmo legais.

Parágrafo 2º: Tendo em vista a condição do imóvel pertencente ao denominado PARQUE IROI foi constituído pelo Município de Presidente Castelo Branco, os PROMITENTES VENDEDORES, autorizam a Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco outorgar a competente escritura pública de compra e venda em nome dos PROMISSÁRIOS COMPRADORES

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

725 m m Quil. R 2

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 O objeto retro identificado, como de fato e na melhor forma de direito efetivamente vendido têm, pelo preço certo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), os quais serão pagos da seguinte forma:

a) R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), já pagos em data de 28/10/2020, da seguinte forma:

- Depósito em conta corrente realizado no Banco: SICRED UNIÃO PR/SP, CONTA Nº 234532 DE TITULARIDADE DE PAULO PEREIRA DA SILVA NO VALOR DE R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) (comprovante anexo);
- Transferência bancária, realizada no Banco: SICRED UNIÃO PR/SP, Agência: 4361, Conta Corrente 23453-2, DE TITULARIDADE DE LUCIANA AVANCI DA SILVA NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais); (comprovante anexo)
- Transferência bancária, realizada no Banco: SICRED UNIÃO PR/SP, Agência: 4361, Conta Corrente 23453-2, DE TITULARIDADE DE LUCIANA AVANCI DA SILVA,;

b) R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), que serão pagos em até 10 dias úteis após a assinatura com reconhecimento de firma de todos os PROMITENTES VENDEDORES e entrega do mesmo aos PROMISSÁRIOS COMPRADORES.

Parágrafo Único: A importância acima será paga mediante transferência bancária e/ou depósito bancário para a conta dos PROMITENTES VENDEDORES, ou a quem estes indicarem, mediante autorização escrita.

CLÁUSULA QUARTA: OS PROMITENTES VENDEDORES outorgarão a respectiva escritura pública definitiva após o pagamento acima, mediante as apresentações das certidões negativas da Receita Federal, Receita Estadual, Fórum Distribuidor da Justiça Estadual e Federal, Municipal e da Justiça do Trabalho, quando os PROMITENTES VENDEDORES deverão se apresentar no Tabelionato de indicação do comprador, com seus documentos pessoais, para lavratura do respectivo ato notarial ou lavrar procuração por instrumento público para este fim. Todas as despesas decorrentes deste contrato, bem assim, da correspondente escritura definitiva de venda e compra dele originada são de responsabilidade dos **PROMISSÁRIOS COMPRADORES**, inclusive o respectivo imposto de transmissão, custas cartorárias, lavraturas, registros e despesas com agente financeiro. Porém os **PROMITENTES VENDEDORES** se **OBRIGAM** a comparecer e entregarem todos os documentos necessários para a realização de escritura definitiva assim que requisitados pelos **PROMISSÁRIOS COMPRADORES**.

CLÁUSULA QUINTA: DO INADIMPLEMENTO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

Y25mm *[assinatura]* 3

5.1 Caso ocorra o inadimplemento da parcela acordada na CLÁUSULA TERCEIRA, os PROMISSÁRIOS COMPRADORES serão constituídos em mora mediante notificação extrajudicial prévia, e, na qual será concedido prazo de até 30 (trinta) dias para pagamento da parcela vencida, conforme artigo 32 da Lei Federal nº 6.766/1979.

5.1.1 Não sendo efetuado o pagamento da parcela em aberto no prazo estabelecido, o contrato será automaticamente rescindido, e assim, constituir-se-á o direito dos PROMITENTES VENDEDORES.

5.2 Sobre a parcela inadimplida incidirá juros de 1% (um por cento) ao mês, correção monetária pelo IGPM (Índice Geral de Preços do Mercado) e uma multa de 10% (dez por cento) sobre o débito em aberto.

5.3 A rescisão unilateral do contrato por parte dos PROMISSÁRIOS COMPRADORES acarretará a perda dos valores pagos aos PROMITENTES VENDEDORES, bem como sua responsabilização por quaisquer despesas, impostos e contribuições em aberto, inclusive ressarcimento de honorários porventura já pagos ao corretor.

5.4 A rescisão unilateral do contrato por parte dos PROMISSÁRIOS VENDEDORES acarretará a devolução dos valores pagos aos PROMITENTES COMPRADORES, devidamente corrigidos, bem como sua responsabilização por quaisquer despesas referentes à mudança, reformas do imóvel e instalação dos móveis.

CLÁUSULA SEXTA: DA IMISSÃO NA POSSE E TRANSFERÊNCIA DEFINITIVA

6.1 A imissão de posse dos PROMISSÁRIOS COMPRADORES no imóvel fica definida a partir da data da assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA SETIMA: DOS IMPOSTOS E TAXAS

7.1 Todos os impostos, taxas, contribuições e quaisquer outras despesas ou encargos que recaírem sobre o imóvel objeto deste Contrato Particular, a partir da data de imissão de posse pelos PROMISSÁRIOS COMPRADORES passarão a ser de inteira e única responsabilidade dos mesmos e deverão ter os pagamentos devidamente satisfeitos nas datas determinadas, mesmo se lançados ou cobrados em nome dos PROMITENTES VENDEDORES.

7.2 Os PROMISSÁRIOS COMPRADORES ficam obrigados a pagar todas as despesas, taxas e impostos incidentes para a transferência definitiva do imóvel, tanto para a formalização da Escritura Pública quanto para o arquivamento da transferência do imóvel perante o Cartório de Registro de Imóveis.

7.2.1 Os PROMISSÁRIOS COMPRADORES ficam obrigados também a registrar a transferência do imóvel, perante o Cartório de Registro de Imóveis em até 180 (cento e oitenta) dias após a formalização da Escritura Pública de Compra e Venda.

22/5 mm Qyl.R

7.3 Os PROMITENTES VENDEDORES, por sua vez, ficam obrigados a entregar o IMÓVEL, livre e desembaraçado de todos os débitos até a data definitiva para imissão de posse dos PROMISSÁRIOS COMPRADORES.

Parágrafo primeiro:

Os PROMITENTES VENDEDORES declaram que: i) o imóvel encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus, gravames ou restrições pessoais ou reais, de qualquer origem, inclusive fiscal, judicial ou negocial; ii) não existem contra si ou contra qualquer dos antigos proprietários do imóvel, ações reais ou pessoais reiperçussórias, conforme certidões expedidas pelo Registro de Imóveis competente; iii) sobre o imóvel não pesam débitos fiscais ou contribuições devidas a associações.

Parágrafo segundo:

Os PROMITENTES VENDEDORES obrigam-se por si, seus herdeiros e sucessores, a qualquer título, a fazer essa venda sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direito na forma da lei.

DO FORO

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro da Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná para serem dirimidas eventuais controvérsias oriundas deste instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento particular em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas no final nomeadas e assinadas, para que produza todos os seus efeitos.

PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 17 DE NOVEMBRO DE 2020

PROMITENTES VENDEDORES:



Zilma Avanci Ortollani

ZILMA AVANCI ORTOLLANI

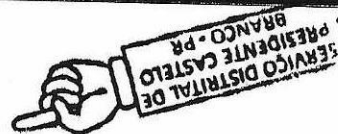


Ailton Ortollani

AILTON ORTOLLANI

Luciana Avanci da Silva

LUCIANA AVANCI DA SILVA



Paulo Pereira da Silva

PAULO PEREIRA DA SILVA



Olga Sueli Biasoli

OLGA SUELI BIASOLI



Alcides Biasoli

ALCIDES BIASOLI



Fani Avanci Businaro

FANI AVANCI BUSINARO



José Aparecido Businaro

JOSÉ APARECIDO BUSINARO



Rosana Avanci Lugli

ROSANA AVANCI LUGLI



Marcos Antonio Lugli

MARCOS ANTONIO LUGLI



Lucimara a Belmont

LUCIMARA AVANCI BELMONT



7

JOSÉ BELMONT CARRILHO

Marcio Rogério Satim

TABELIONATO
FLORAI

MARCIO ROGÉRIO SATIM

Marline Gisele Cardozo Satim

TABELIONATO
FLORAI

MARLINE GISELE CARDOZO SATIM

PROMISSÁRIOS COMPRADORES:

LUCIAN MAGALHÃES DE SOUZA

FLAVIA LETICIA DO PRADO

TESTEMUNHA: _____

NOME LEGÍVEL: _____

RG: _____

CPF: _____

TESTEMUNHA: _____

NOME LEGÍVEL: _____

RG: _____

CPF: _____

RUBRICAS	VALOR NCz\$
Imposto Predial e Territorial Urbano	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
Licença s/ Estab. Comercial, Industrial e Prof.	
Renovação Anual de Licença	
Licença p/ Comercio Eventual e Ambulante	
Licença Diversas	
Taxa de Limpeza Pública	
Taxa de Iluminação Pública	
Taxa de Expediente	
Taxa de Serviços Diversos	
Contribuição de Melhoria	
Aluguel de Imóveis e Outros	
Participação e Dividendos	
Receita de Serviços Industriais	
Cota-Parte do F.P.M.	
Cota-Parte do F.R.N.	
Cota-Parte da T.R.U.	
Retorno do Imposto Territorial Rural	
Cota-Parte do I.C.M.	
Dívida Ativa	
Outras Receitas Diversas	
Indenizações e Restituições	
CONCORRENCIA PUBLICA	570,00
S O M A	570,00
Multas em Geral	
Juros de Mora	
TOTAL RECEBIDO	570,00

10 Blocos 50x3 de 8.751 a 9.250 - 03/89.



Prefeitura Municipal de Pres. Castelo Branco

EXERCÍCIO DE 19 89

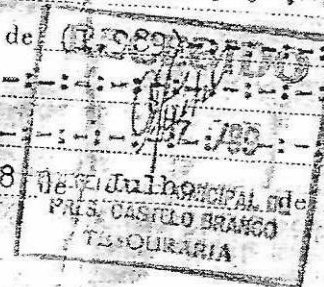
TESOURARIA

Recebi do Sr. = EURIDES AVANCI=

a quantia de (570,00)(Quinhentos e setenta
cruzados novos)-

proveniente da arrecadação a margem descrita sobre
a compra da data de terras nº 07 da quadra
06 no Parque Iroi, referente participa-
ção no edital concorrência publica nº
004/89.

referente ao Exercício de 1989
Pres. Castelo Branco, 18 de Julho de 1989.



29250

TESOUREIRO

TALÃO

Nº 9078

1.a Via - Contribuinte